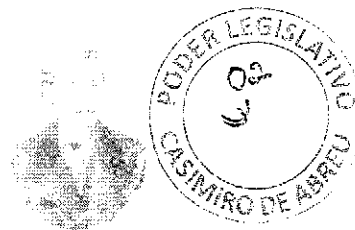




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de implantar o Projeto “Sorriso da Melhor Idade”, destinado ao atendimento odontológico exclusivo aos idosos em dias predeterminados em todo o Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação a necessidade de oferecer atendimento odontológico exclusivo aos idosos do Município de Casimiro de Abreu, a ser realizado periodicamente e em horários predeterminados em todos os Distritos, garantindo aos munícipes melhor qualidade de vida.

O Projeto “Sorriso da Melhor Idade” constitui, ainda, efetivo programa de prevenção em saúde, haja vista a grande quantidade de enfermidades que se iniciam através de lesões odontológicas, as quais serão tratadas e monitoradas pela equipe técnica que prestará o atendimento à população.

Assim, resta comprovada a efetividade do Projeto para o resgate da autoestima dos idosos casimirenses, proporcionando-os uma vida muito mais saudável e feliz.

Casimiro de Abreu, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

PROT N° 009/21

Em, 04/01/2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL